

**EDITAL**

**CANDIDATURA AO CARGO DE COORDENADOR CIENTÍFICO  
DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**

1. Torna-se público que se encontra aberto o processo de candidatura ao cargo de Coordenador Científico do Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde (CINTESIS).
2. O Coordenador assegura uma liderança científica de qualidade, é responsável pela execução política e estratégica, garante as atividades de gestão, e representa a unidade perante outras instituições.
3. O Coordenador é eleito pela Comissão de Coordenação Científica do CINTESIS para um mandato equivalente a um período de financiamento, habitualmente de 4 anos.
4. Podem candidatar-se ao cargo de Coordenador os investigadores integrados com a categoria de Professor Catedrático ou Coordenador Principal a tempo integral com vínculo a uma das unidades de gestão do CINTESIS (ESEP, FCUP, FMUP, ICBAS, UMa, UA, UAlg e UNL).
5. O candidato a Coordenador deve:
  - a. Ser uma personalidade de reconhecido mérito e com experiência profissional relevante para as funções a exercer;
  - b. Possuir visão estratégica adequada à prossecução da missão e fins do CINTESIS, consagrados na Legislação e Regulamentos das Instituições de I&D da FCT.
6. As candidaturas são submetidas pelo próprio candidato ao Presidente da Comissão Eleitoral, em suporte digital para o correio eletrónico <cintesis@cintesis.eu>, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a. Curriculum vitae do candidato;
  - b. Declaração de conflito de interesses;
  - c. Compromisso de honra declarando que não se encontra em situação de inelegibilidade;
  - d. Plano de ação no âmbito científico e financeiro que se propõe cumprir ao longo do quadriénio do mandato a que se candidata, devidamente assinado.

7. As candidaturas devem ser enviadas até dia **15 de novembro de 2023** (23h59 hora de Lisboa).
8. As candidaturas devem explicitar os endereços de correio eletrónico para efeitos processuais e legais, designadamente, as notificações das decisões do processo eleitoral
9. A comissão eleitoral procederá à verificação das candidaturas até ao dia **17 de novembro de 2023** (23h59 hora de Lisboa), podendo os candidatos apresentar reclamação até dia **20 de novembro de 2023** (23h59 hora de Lisboa) e o prazo para resposta às mesmas decorre até ao dia **21 de novembro de 2023** (23h59 hora de Lisboa).
10. Após a admissão das candidaturas, cada candidato deverá apresentar e discutir, em sessão pública perante o Conselho Científico, a sua candidatura, sendo, para o efeito, convocado através do respetivo endereço eletrónico, com antecedência mínima de 72 horas sobre a data e hora da apresentação.
11. A apresentação e discussão referidas no número anterior ocorrerão previsivelmente no dia **22 de novembro de 2023**, tendo a duração máxima de 60 minutos por candidato, distribuídos da seguinte forma:
  - a. Até 25 minutos para a apresentação da candidatura, para a qual se disponibiliza projetor e computador com *Power Point*;
  - b. Até 5 minutos para que o presidente do CCC coloque a todos os candidatos 5 questões previamente decididas pelo conselho e conhecidas antecipadamente pelos candidatos;
  - c. Até 10 minutos para resposta às questões mencionadas na alínea anterior;
  - d. Até 10 minutos para a colocação de questões pelos membros do conselho;
  - e. Até 10 minutos para a resposta às questões mencionadas na alínea anterior.
12. O regulamento que rege o processo eleitoral encontra-se disponível no website do CINTESIS.

Porto, 16 de outubro de 2023

A Comissão Eleitoral  
Professor Doutor João Bernardes  
Professor Doutor Luís Carvalho  
Professora Doutora Conceição Calhau